



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.158

De 13 de março de 2014

Autógrafo nº 052/14 – Projeto de Lei nº 049/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de março de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 1.187.800,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais), referentes às despesas com adequações de sistemas elétricos e iluminação nas unidades escolares, obras e instalações e despesas decorrente do Convênio entre o Município e a UNESP de Araraquara, objetivando o curso pré-vestibular – Cursinhos Populares, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12.361.0041.2.350 (456)	Manutenção das Ativs. Ens. Fundamental		148.400,00
12.361.0044.1.004 (13179)	Construção de novos prédios escolares		106.000,00
12.361.0044.1.005 (465)	Reforma e Melhorias em Prédios escolares		780.000,00
		R\$	1.034.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		148.400,00
4.4.90.51	Obras e instalações		886.000,00
		R\$	1.034.400,00
Fonte de Recurso	1 - Tesouro		

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12.244.0051.2.057 (494)	Cursinhos Populares		153.400,00
		R\$	153.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		153.400,00
		R\$	153.400,00
Fonte de Recurso	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurados durante exercício de 2014.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 014.907/2014 - ("PC")